



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 263/2020

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidor estável no serviço público.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 262/2020, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Arlei Antonio Cardoso dos Santos	291-7/2	Operador de Máquinas	13/09/2017 à 02/10/2020	Aprovado

O servidor acima obteve aprovação, ficando por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de outubro de 2020.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 262/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração